

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE tonar sem efeito a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 06/2022, publicada em 04 de julho de 2022, no Diário Oficial nº 28.278, página 58, referente ao Processo UNEMAT-PRO2022/11916, tendo em vista que, para a execução do Curso de Bacharelado em Direito no Núcleo Pedagógico de Vila Rica/MT no valor de R\$ 979.051,20 (novecentos e setenta e nove mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), não será celebrado termo de colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual. Cáceres/MT, 11 de outubro de 2022.

Profº Drº Alexandre Gonçalves Porto (Reitor em substituição - Portaria nº 2270/2022/UNEMAT)

Sra. Laiza B. Almeida Lledo (Diretora Administrativa de Contratos e Convênios)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **afb0a54d**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)